



CONTRATO N.º 42/2025

“19_CPN_E “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PAÇO - ÂNCORA”

--- Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Lurdes Carminda Oliveira Cerqueira Nunes, [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma PREDILETHES – Construções Lda., Contribuinte n.º 505 154 870 e sede na rua do Olhinho n.º 81, freguesia de São Pedro de Arcos do concelho de Ponte de Lima, e com poderes para este ato de acordo com declaração datada de 11 de abril de 2025-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 11 de abril de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, a 21/09/2022. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para **“REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PAÇO - ÂNCORA”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 262.680,00 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta euros)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 180 dias.-----

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 262.680,00 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta euros)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-36. -----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 398/2025 na contração de dívida n.º 2143/2025. -----

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como





garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "PREDILETHES – Construções Lda." apresentou a Garantia Bancária n.º 962300488046824, titulada pelo Banco Santander Totta, S.A., no montante de € 13.134,00 (treze mil cento e trinta e quatro euros). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, conforme o disposto na clausula 43.ª do caderno de encargos do procedimento.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----



O Segundo outorgante:-----

Luís Araújo
Luís Araújo